



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMO - 4ª Bda C Mec
20º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO
(1º / 4º R Rec Mec - 1949 e 1º/4º R C Moto - 1949)
"REGIMENTO CIDADE DE CAMPO GRANDE"

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 01/2024

Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA

(NUP: 64669.006382/2024-90)

OM: 20º RCB

Setor Requisitante: 3ª Seção

Responsável pela Demanda: Maj Neto

CPF: [REDACTED]

E-mail: s3_20rcb@20rcb.eb.mil.br

Telefone: [REDACTED]

1. OBJETO:

Item	Especificação do Objeto	CAT MAT	Uni	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo (R\$)
1	Alvo De Tiro, A6, Material:Papel Cartão, Tipo:Retangular, Tamanho:15 X 08 cm, Características Adicionais: Silhueta Preta.	445115	Uni	550	R\$ 0,91	R\$ 500,50
2	Alvo De Tiro, A2, Material:Papel Cartão, Tipo:Silhueta, Tamanho:100 X 50 cm, Características Adicionais: Silhueta Preta.	468994	Uni	550	R\$ 2,99	R\$ 1.644,50
3	Cadeado 25mm. Cadeado Material Latão Maciço, Material Haste Aço Inoxidável. Características Adicionais: Capa Termoplástica e 2 Chaves.	290095	Uni	170	R\$ 18,30	R\$ 3.111,00
4	Caneco Plástico 500ml. Caneco Plástico Cor Verde Oliva com Haste, Produzido em Polipropileno. Dimensões: Altura: 9,5cm; Largura: 10,5cm; Comprimento: 9,5cm; Peso: 70g; Volume: 500ml.	474921	Uni	170	R\$ 11,58	R\$ 1.968,60
5	Embalagem Plástica Transparente. Embalagem Plástica, Tipo Saco. Material: Polietileno. Dimensões: Largura 50cm; Altura 80cm; Espessura: 0,15mm. Cor: Incolor. Características Adicionais: Alta Densidade, Transmitância Transparente. Pacote com 100 Unidades.	281985	Pct	8	R\$ 103,77	R\$ 830,16
6	Fita Zebrada. Fita Sinalização, Material Plástico. Dimensões: Largura 7cm; Comprimento 2m. Cor Preta e Amarela. Aplicação: Sinalização de Advertência. Características Adicionais: Formato Cores em Diagonal, Zebrada. Rolo com 2 metros.	355427	Uni	30	R\$ 8,14	R\$ 244,20
7	Camuflagem. Kit de Tinta Facial para Camuflagem, com 3 (Três) Cores: Preta/Verde/Marrom e Cinco Potes. Formato de Bastão, Altura de 7cm e Diâmetro de 3cm. Peso: 5G por Pote. Peso Total: 25g. Maquiagem Cremosa. Fabricado a Base de Produtos Antialérgicos. Solúvel em Água. Embalagem Lacrada com 2 (Dois) Potes na Cor Preta, 1 (Um) na Cor Marrom e 2 (Dois) na Cor Verde.	612105	Uni	170	R\$ 10,66	R\$ 1.812,20
8	Obreira Material: Papel Celulose Vegetal, Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos., Cor: Branca, Tamanho: Padrão, Apresentação: Auto Adesiva, Formato: Circular. Rolo 1000 Unidades.	250677	Uni	15	R\$ 7,76	R\$ 116,40
9	Obreira Material: Papel Celulose Vegetal, Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos., Cor: Preta, Tamanho: Padrão, Apresentação: Auto Adesiva, Formato: Circular. Rolo 1000 Unidades.	250678	Uni	15	R\$ 7,96	R\$ 119,40
10	Protetor Auricular. Protetor Auricular Plug em Silicone com cordão. Composição: 100% Silicone; Acabamento: Liso; Cor: Laranja. Acompanha Caixa para guardar.	399937	Uni	170	R\$ 2,00	R\$ 340,00

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE: Consta no documento de formalização da demanda.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa (única), no endereço abaixo

3.1.1. O endereço de entrega do material é Av. Presidente Vargas, nº 3850, Vila Duque de Caxias, Campo Grande - MS, 79115-810.

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELA DISPENSA ELETRÔNICA: O valor se enquadra no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/21, e não há processo licitatório ou registro de preços vigente, e não há previsão de emissão de edital de licitação com essa finalidade.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Assumir com exclusividade seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, objeto com avarias ou defeitos;

5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 5.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações estabelecidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste;
- 5.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da requisição e do orçamento, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;
- 6.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Maj Neto

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

9. DO CONTRATO

- 9.1. Para fins dessa contratação, a Nota de Empenho consubstanciará o vínculo contratual.

10. COMPROVAÇÃO DE SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

- 10.1. A provisão orçamentária a suportar a presente aquisição é a seguinte:

UG Favorecida	NC	PTRES	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
160512	2024NC015439	232021	FAOPPREININ	339030	160539	1000000000

Campo Grande-MS, 1º de outubro 2024.


ALÍPIO HACK NETO - Maj
Chefe da 3ª Seção do 20º RCB

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

(Termo de Referência

 

- Submeto a presente requisição para apreciação do Ordenador de Despesas.

Campo Grande-MS, 1º de outubro 2024.



MARCELO DOS SANTOS HOLLER - MAJ
Fiscal Administrativo do 20º RCB

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para a seleção de proposta utilizando-se a **DISPENSA ELETRÔNICA** no Portal Nacional de Compras Públicas, pois atende os requisitos previstos no inciso II do Art. 75 da lei 14.133/21.
3. Publique-se.

Campo Grande-MS, 1º de outubro 2024.



DANIEL VARGAS DOS SANTOS – Cel
Ordenador de Despesas do 20º RCB